

**CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO
(PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS E PCDs)**

A Comissão de Heteroidentificação do INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR. FERNANDO FIGUEIRA – IMIP, instituída pela Portaria n. 006 de 25 de novembro de 2024, convoca os (as) candidatos (as) ao curso do Doutorado em Saúde Integral, para participarem do processo de heteroidentificação. Relação dos (as) candidatos (as) convocados (as) em anexo.

Local: Sala 360 graus (térreo do prédio anexo a secretaria acadêmica)

Dia: 01 de abril de 2026

Horário: 9h

CANDIDATO (A), LEIA ATENTAMENTE OS ITENS A SEGUIR

I – O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer, à entrevista em dia e horário determinado na convocação enviada por e-mail, devendo portar documento de identidade oficial com foto e seguir as instruções repassadas pela Comissão de Heteroidentificação no momento da entrevista;

II – O (a) candidato (a) deverá preencher e assinar (à mão) o Termo de Autorização de Uso de Imagem/Áudio. Adicionalmente, deverá expressar oralmente sua autorização de gravação e de uso de imagem/áudio no momento da entrevista, sendo necessário repetir a autorização após iniciada a gravação.

III – A Comissão de Heteroidentificação utilizará, exclusivamente, o critério fenótipo para aferição da condição declarada pelo (a) candidato (a) à vaga pelo sistema de cotas raciais;

IV – Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais;

V – Não serão consideradas informações sobre a ascendência do candidato, ou seja, não serão consideradas as características fenotípicas de familiares (pai, mãe, avós, etc);

VI – O procedimento de heteroidentificação será gravado, e sua gravação será mantida em sigilo, podendo ser utilizada apenas na análise de eventuais recursos interpostos.

O (a) candidato (a) cotista que se recusar à realização da gravação do procedimento remoto, para fins de heteroidentificação, será desclassificado deste processo seletivo;

VII – Não serão permitidos adereços que dificultem a verificação fenotípica do candidato pela comissão de heteroidentificação, tais como: boné, chapéu, maquiagem, camisa de manga comprida etc. e recomenda-se ainda que os cabelos não estejam presos ou cobertos;

VIII – Não haverá segunda chamada para o procedimento de heteroidentificação do candidato à vaga pelo sistema de cotas raciais. Aqueles que não comparecerem serão desclassificados (as);

IX – Não será realizado procedimento de heteroidentificação por procuração;

X – Caso o (a) candidato (a) não concorde com o resultado do procedimento de heteroidentificação, poderá interpor recurso contra a decisão até 1 (um) dia útil a contar da notificação sobre o indeferimento;

XII – Os recursos serão analisados pela comissão recursal instituída pelo INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR. FERNANDO FIGUEIRA – IMIP, com três integrantes distintos dos membros da Comissão de Heteroidentificação inicial. A comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato;

XIII – Não caberão recursos contra as decisões dos recursos anteriormente interpostos;

XIX – Serão desclassificados no processo de heteroidentificação aqueles (as) que:

- não compareçam à heteroidentificação dentro do prazo estipulado;
- não autorizem a gravação da entrevista de heteroidentificação;
- não respeitem uma ou mais regras determinadas para a heteroidentificação ou não tenham a autodeclaração de preto, pardo ou indígena deferida pela Comissão de Heteroidentificação.
- não apresente as características fenotípicas de preto e pardo.

Recife, 31 de março de 2026

José Roberto da Silva Junior

Coordenador Geral da Pós-graduação stricto sensu do IMIP

ANEXO 1

ENTREVISTA HETEROIDENTIFICAÇÃO

As entrevistas das candidatas aprovadas e convocadas para Heteroidentificação na seleção para o Doutorado em Saúde Integral do IMIP (2025-2029), conforme o edital publicado em 27 de novembro de 2025. Será realizada **01 de abril de 2026, a partir das 9h**, na sala **360 graus** (térreo - Prédio Anexo a Secretaria Acadêmica – IMIP), em ordem alfabética

Data: 01/04/2026	Horário: 9h	Local: Sala 360graus
Eduarda Larissa Soares Silva		
Marina Batista da Silva		
Silvia Fernanda Boaventura		

Chegar 15 minutos antes do horário indicado no cronograma.

Ressaltamos que no caso de não comparecimento do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo resultará na desclassificação do (a) candidato (a).



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 31/03/2026 às 12:11:51 (GMT -3:00)

CONVOCAÇÃO_ ENTREVISTA HETEROIDENTIFICAÇÃO (1)

 ID única do documento: #28fde5a5-1000-4edb-af20-0e05f7a2b1a9

Hash do documento original (SHA256): 4DE533ECA5F746496E460F47D3E7C7BAC64DABC1E3B4AA53604F8B6C14BB3CAB

Este Log é exclusivo ao documento número #28fde5a5-1000-4edb-af20-0e05f7a2b1a9 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

- ✓ José Roberto da Silva Junior (Coordenador Geral da Pós-graduação stricto sensu do IMIP)
Assinou em 31/03/2026 às 12:11:51 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

31/03/2026 às 11:56:39
(GMT -3:00)

31/03/2026 às 12:11:51
(GMT -3:00)

31/03/2026 às 12:11:51
(GMT -3:00)

Evento

Secretaria Acadêmica do IMIP solicitou as assinaturas.

José Roberto da Silva Junior (CPF 053.579.154-23; E-mail roberto.junior@imip.org.br; IP 172.225.217.51), assinou via email. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Documento assinado por todos os participantes.